

Injustiça social e energia

Jerson Kelman¹, Angela Gomes² e Leonardo Frazão³

Cerca de 21% dos consumidores residenciais do Rio de Janeiro têm direito à Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE. Nas regiões Norte e Nordeste, esse percentual é bem maior, de 35%. Como o custo de vida no Rio é mais alto, uma parte das famílias fluminenses que vive em condições tão ou mais difíceis do que no Norte e Nordeste não se qualifica para o auxílio porque recebe mais de meio salário-mínimo per capita (corte de renda da TSEE). Adicionalmente, devido à desordem urbanística nas comunidades carentes (casas “coladas” umas às outras), as famílias de menor renda do Rio consomem mais energia, diminuindo a relevância do desconto da TSEE, que é decrescente com o consumo. Mais grave, metade do furto de energia ocorre em “áreas difíceis”, nas quais as concessionárias não conseguem atuar eficientemente porque o Poder Público não exerce o domínio territorial. Como tudo o que é grátis tende a ser desperdiçado, o consumo nessas áreas fica ainda maior.

Além disso, a energia compulsoriamente comprada pelas concessionárias do Sul e Sudeste, incluindo o Rio, tem preço médio muito superior à atualmente negociada porque garante a confiabilidade do sistema elétrico e custeia políticas públicas que deveriam constar do Orçamento da União. Por exemplo, o patrocínio de Itaipu a obras públicas realizadas no Paraná e Paraguai, que jamais deveria sobrecarregar as contas de luz.

A despeito desse cenário desfavorável, os consumidores fluminenses exportam subsídios para o restante do país. Apenas em 2022 foram R\$ 1,6 bilhões. Todos esses fatores adversos, somados ao declínio econômico do Rio, pressionam para cima a conta de luz de quem paga a tarifa normal. Quanto maior for o número de famílias que fraudam ou furtam, mais cara fica a conta de luz dos que remanescem honestos, estimulando uma parcela desses a se converter à desonestidade. É a espiral da insustentabilidade.

Embora o Setor Elétrico não tenha gestão sobre as principais dificuldades do Rio, que são da alçada do governo estadual, a regulação federal deveria reconhecer as especificidades do Rio. Sugerimos algumas iniciativas, sem a pretensão de sermos exaustivos, pois há muito a fazer.

Primeiro, estimular regulatoriamente a adoção de inovação no combate ao furto de energia. Segundo, autorizar as concessionárias a cadastrar na TSEE todos os consumidores das áreas difíceis, independente da comprovação de renda. Terceiro, mudar o cálculo da TSEE em locais com consumo elevado devido ao arranjo urbanístico insalubre. Quarto, reduzir a transferência de recursos do Rio para as demais regiões do país. Quinto, de cunho mais geral para o país, eliminar os custos de subsídios e ineficiências que hoje estão nas tarifas dos pequenos consumidores.

¹ Jerson Kelman, engenheiro, foi professor da COPPE-UFRJ e dirigente da ANA, ANEEL, LIGHT, ENERSUL e SABESP

² Angela Gomes, engenheira, é diretora técnica da PSR

³ Leonardo Frazão, colaborador da PSR, é mestrando em economia do desenvolvimento pela Universidade Pantheon-Sorbonne.

Não há certeza de que esse receituário consiga sanear o serviço de eletricidade do Rio. Porém, como dizia Einstein, insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes.

Publicado em O Globo em 10/10/2023

13:46 Terça-feira 10 de outubro

96%



blogs.oglobo.globo.com/
carlos-andrezza/
carlosandrezza@gmail.com



Supremos senadores

Debater é bom. Tudo — quase tudo — está para debate. Há duas condições fundamentais: consistência e honestidade (intelectual). Ou se deverá desconfiar. O debate público exige boa qualidade e propósitos claros. Não pode ser — não sem que se denuncie a manobra — manipulado a serviço de oportunistas. Oportunismo é o que há na origem das gestões do Parlamento, Senado à frente, por limitar o instrumental de que dispõe o Supremo Tribunal Federal.

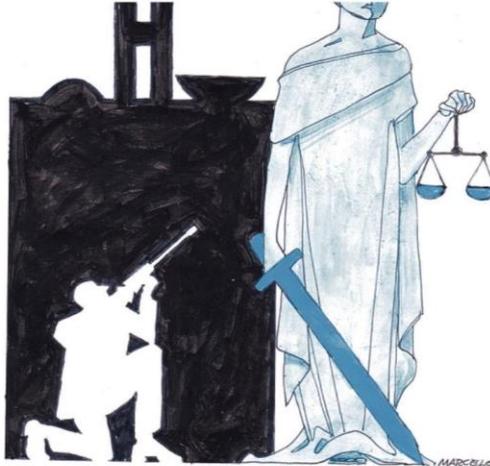
É preciso avaliar a inadequação do tempo. É hora de mexer? Haveria como mexer — hoje — para melhor, ainda que virtuosas fossem as pretensões? O tempo sendo também aqueles que o povoam — encarnam — saqueiam. O tempo é de reformadores da estirpe de Davi Alcolumbre, o imperador do Senado da República. É hora de mexer?

A discussão sobre restrições à Corte constitucional — sobre reformas nos aparelhos de poder do STF — lembra aquela antiga carga, que frequentemente pesa, muito lançada no período de Bolsonaro no Planalto, por uma nova Constituição, a ser consistente com as demandas do presente, projetados os desafios do futuro. Lindo. Ocasão em que será necessário dizer, em nome do mundo real, que obras são feitas por pessoas; e que uma nova Constituição seria produzida pela mão de obra parlamentar que ora há — a Carta desejada por moderna a ter concepção sob Lira elíptica.

Ou viriam os novos constituintes de outro planeta?

Nunca vi bom edifício levantado por gente ruim. O problema de mexer agora no Supremo estando menos no que alega Luís Roberto Barroso — o STF como aquele que, no instante agudo, defendeu a democracia brasileira — do que na forma chantagista como o alcolumbrismo marioneta seus pachecos. (Favor não confundir altura — estatura — com altitude republicana. Nem ignorar que a segurança da democracia, argumento de urgência permanente, também pode embalar autoritários e outros inquiridos onipresentes e sem fim.)

De onde vem essa súbita preocupação alcolumbrica com os excessos do tribunal, senão — na melhor hipótese — de preocupações pachecas com eleições vindouras, a de 2026 e tam-



bém a de 2025 (para o comando da mesa do Senado)? De novo: o que qualifica esse movimento repentino por alterar a economia de forças que faz pesar a balança de poder do Supremo? Ao piscar para um eleitorado específico ofertando rédea no STF, que fresta se oferece a que logo se considerem as simpatias por um tribunal com 21 ministros? Por que não 31?

Rodrigo Pacheco é Davi Alcolumbre e Davi Alcolumbre o que opera a Comissão de Constituição e Justiça do Senado conforme ilustrado nos meses de comércio até a sabatina de André Mendonça. Qual a demanda?

Nada contra restringir o regime de possibilidades monocráticas de ministros do STF. Sou a favor. O próprio tribunal tem cuidado de se limitar regimentalmente. O problema do Supremo, os desafios a sua legitimidade, tendo menos a ver com as ferramentas à disposição dos juizes e mais com os modos como as empregam. Falta comedimento. Bom senso. Falta colegialidade — a própria força de um tribunal composto por não eleitos: a expressão plenária.

Não tratei de ministro de Corte constitucional dando entrevista coletiva — tema da coluna passada — e falando sobre qualquer assunto ao vislumbre do mais mínimo microfone. Nem dos togados que abusam de poder trabalhando como lobistas para que afilhados sejam escolhidos a cargos na administração pública.

Bastará observar o poente da discreta Rosa Weber no tribunal. Decidiu — juíza da Corte constitucional — que deveria deixar um legado. Político. Num tiro personalista, na reta final de sua presidência, avaliou que lhe caberia inscrever uma marca — assinatura mesmo — e então se pôs a enfileirar matérias que, mais do que divisivas da sociedade, vão profundamente associadas a um lado; e que não raro invadem prerrogativas do Legislativo. Para quê?

A questão — o problema — não é estrutural, da natureza dos instrumentos. É dos usos. Dos comportamentos. Dos costumes.

Veja-se o caso da campanha por mandato (dez, 12, talvez 15 anos) de ministro do Supremo. Para quê? Qual seria o objetivo, senão o chantagista? O limite melhoraria em que a atividade do tribunal? De que maneira alteraria o estado de coisas criticado? Os togados fariam menos lobby? Ou, sob a perspectiva de menor tempo de poder, concentrariam — acelerariam — suas gestões políticas? Juiz com agenda política — que quer “empurrar a História na direção certa” — não teria a correr com a militância? As relações com padrinhos poderosos — os que indicam — não se manteriam mais robustas, enfraquecida a independência do julgador? E o que o ministro faria depois, ao fim de seu tempo no tribunal?

Cautela — comedimento — e canja de galinha não fazem mal.

Injustiça social e energia

JIERSON KELMAN, ANGELA GOMES E LEONARDO FRAZÃO

Cerca de 21% dos consumidores residenciais do Rio de Janeiro têm direito à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Nas regiões Norte e Nordeste, esse percentual é bem maior, de 35%. Como o custo de vida no Rio é mais alto, parte das famílias fluminenses que vivem em condições tão ou mais difíceis que no Norte e Nordeste não se qualifica para o auxílio porque recebe mais de meio salário mínimo per capita (corte de renda da TSEE). Adicionalmente, devido à desordem urbanística nas comunidades carentes (casas “coladas” umas às outras), as famílias de menor renda do Rio usam mais energia, diminuindo a relevância do desconto da TSEE, decrescente com o consumo. Mais grave, metade do furto de energia ocorre em “áreas difíceis”, onde as concessionárias não conseguem atuar eficientemente porque o poder público não exerce o domínio territorial. Como tudo o que é grátis tende a ser desperdiçado, o consumo nessas áreas fica ainda maior.

Além disso, a energia comprada compulsoriamente pelas concessionárias do Sul e Sudeste, incluindo o Rio, tem preço médio muito superior à atualmente negociada porque garante a confiabilidade do sistema elétrico e custeia políticas públicas que deveriam constar do Orçamento da União. Por exemplo, o patrocínio de Itaipua obras públicas realizadas no Paraná e no Paraguai, que jamais deveria sobrecarregar as contas de luz.

A despeito desse cenário desfavorável, os consumidores fluminenses exportam subsídios para o restante do país. Apenas em 2022 foi R\$ 1,6 bilhão. Todos esses fatores adversos, somados ao declínio econômico

Os consumidores fluminenses exportam subsídios para o restante do país. Apenas em 2022 foi R\$ 1,6 bilhão

do Rio, pressionam para cima a conta de luz de quem paga a tarifa normal. Quanto maior for o número de famílias que fraudam ou furta, mais cara fica a conta de luz dos que remanescem honestos, estimulando uma parcela destes a se converter à desonestidade. É a espiral da insustentabilidade.

Embora o setor elétrico não tenha gestão sobre as principais dificuldades do Rio, da alçada do governo estadual, a regulação federal deveria reconhecer especificidades locais. Sugerimos algumas iniciativas, sem a pretensão de ser exaustivos, pois há muito a fazer.

Primeiro, estimular por meio de regulação a adoção de inovação no combate ao furto de energia. Segundo, autorizar as concessionárias a cadastrar na TSEE todos os consumidores das áreas difíceis, independentemente da comprovação de renda. Terceiro, mudar o cálculo da TSEE em locais com consumo elevado devido ao arranjo urbanístico insalubre. Quarto, reduzir a transferência de recursos do Rio às demais regiões do país. Quinto, medida de cunho mais geral para o país, eliminar os custos de subsídios e ineficiências que hoje estão nas tarifas dos pequenos consumidores.

Não há certeza de que esse receituário consiga sanear o serviço de eletricidade do Rio. Porém, como dizia Einstein, insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes.

Jerson Kelman, engenheiro, foi professor da Coppe-UFRJ e dirigente da ANA, Aneel, Light, Enersul e Sabesp. Angela

ARTIGO

O Estado algemado

EDVALDO SANTANA



Você contrariaria Cláudio Castro, governador do Rio, ou Flávio Dino, ministro da Justiça e Segurança Pública, para cuidar da proteção da rua onde você mora? Em junho deste ano estive no Rio de Janeiro. Participei de um evento que, por coincidência, foi no mesmo hotel, na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, onde estavam hospedados os quatro médicos alvejados no dia 5 de outubro. Três deles morreram.

No segundo dia do evento, fiz também palestra na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, Região Metropolitana do Rio. Quando me trazia para o hotel, por volta das 22h, um professor, que não é carioca, se perdeu no trajeto entre o Leblon e a Barra. Fiquei em pânico. Nesse dia, não sei se se esqueceu assim, a cada quilômetro, se tanto, havia uma viatura policial. Era um negro num carro dirigido por um branco. Um negro que não conhece bem o Rio tem importantes razões para não sair à noite.

Volto à tragédia de 5 de outubro. Em menos de quatro horas, a polícia já tinha quase certeza de que os médicos haviam sido metralhados por engano. Um deles, Perseu Alcolumbre, fora confundido com um miliciano

Oeste do Rio. Era uma briga por território entre os donos do Rio: os milicianos e os traficantes.

Percebeu a rapidez com que tudo evoluiu? De quem foi o mérito? O problema foi solucionado? Há uma variante da teoria dos jogos,

os jogos cooperativos com repetição, que ajuda a desmistificar essa evolução. Quando a polícia, com enorme rapidez, apontou o engano como principal motivo do crime, provavelmente já sabia quem ordenara e o porquê. “Encurralados”, a saída para os mandantes era o justicamento, para mostrar à polícia que não concordavam com a morte daqueles inocentes. Esse resultado é uma espécie de (trágico) equilíbrio em jogos cooperativos.

Essa “cooperação tácita”, nem sempre voluntária, é típica da ausência de Estado. No caso concreto, os “justiceiros” se sentem vitoriosos no que fizeram, pois mataram quem matou inocentes, e a polícia se sente eficaz.

Desvendou rapidamente um crime de repercussão mundial. É isso que acontece quando o Estado é “algemado” e não consegue cumprir sua função de garantir a segurança pública. Escolha.

com a propaganda e com a eventual solução do crime, quando o foco deveria ser a criminalidade e suas razões.

Não foi só a cooperação tácita que se imprimiu rapidez no desvendamento do ocorrido. Há outra infeliz e involuntária cooperação. A morte dos três médicos e os gravíssimos ferimentos de um deles foram explicados, repito, pelo engano. Você pode não ter percebido, mas os milicianos usaram um implodido, irresponsável e ineficaz método aplicado corriqueiramente pela polícia: a identificação por fotografia ou o “parece, sim”.

Destaque, porém, não resultou na prisão de jovens negros, os preferidos da polícia, e sim na morte de três promissores médicos. A polícia, só em olhar a fotografia ou a fisionomia do doutor Perseu, em tempo recorde identificou a razão do crime, mas não terá a mesma velocidade para concluir quanto enganosa, e mortal, é a identificação por foto. Os bandidos não tinham uma foto no arquivo — mas contavam com um “é ele, parece, sim”.

Fiquei sabendo do bárbaro crime pela rádio CBN. Estava em Brasília, parado num semáforo em frente ao Palácio da Justiça, onde, em letras garrafais, está escrito Ministério da Justiça e da Segurança Pública? Ou seria melhor da “Cooperativa de Segurança Pública”? Escolha.